



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 08 DE MAIO DE 2015 (RETIFICAÇÕES EM VERMELHO)**

**SELEÇÃO 2015/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO**

O Coordenador Geral de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria Nº 282, de 17 fevereiro de 2014, no uso das atribuições, resolve:

**DIVULGAR**, nos documentos anexos, o Resultado do Processo Seletivo; e **CONVOCAR** para matrícula em primeira chamada os candidatos contemplados dentro do número das vagas dos cursos Técnicos Subsequentes, na Modalidade a Distância do Programa Profucionário do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro* no Segundo Semestre de 2015, de acordo com o item 9 do Edital nº 19/RIFB, de 08 de maio de 2015.

1.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância do Programa Profucionário, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das novas turmas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2015/2.

2.1 As matrículas ocorrerão no período de 15/06/2015 a 22/06/15 no local e horário indicados na tabela abaixo:

Polo do Curso	Local de matrícula	Horário de atendimento	Endereço
Brasília	Campus Brasília	09h às 12h e 14h às 19h	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Brasília –DF – CEP 70830-450
Ceilândia	Campus Ceilândia	9h às 12h e 14h às 17h	QNP 26/30 BL G loja 6, Av. P3 – CEP 72235-547 - P-Sul - Ceilândia – DF
Estrutural	Campus Estrutural	8:00 às 20:00h	Quadra 15 Área Especial 01 SCIA/Cidade do Automóvel CEP: 71.250-000
Gama	Campus Gama	09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades CEP: 72429-005 Gama/DF
Planaltina	Campus Planaltina	8h às 12h e 13h às 16h	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina - DF
Riacho Fundo	Campus Riacho Fundo	9h às 12h 13h às 19h	Fazenda Sucupira, Avenida Cedro, AE QS 16 Riacho Fundo I - DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Samambaia	Campus Samambaia	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01 - Samambaia – DF
São Sebastião	Campus São Sebastião	13h às 19:30	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião-DF
Taguatinga	Campus Taguatinga	09:00 às 17:00	QNM 40 Área Especial 01 Taguatinga-DF
Taguatinga Centro	Campus Taguatinga Centro	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	QSD A/E 01 Lote 04 1º Andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga-DF

2.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 24 de junho de 2015**, respeitando-se a ordem de colocação dos candidatos.

2.3 Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores deste edital não preencham todas as vagas, e não havendo mais lista de espera, estas serão disponibilizadas aos demais funcionários efetivos e terceirizados da rede pública, se necessário, obedecendo-se ao seguinte:

- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos interessados;
- os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus*, onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme Item 2.7 deste Edital;
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.

2.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos para efetivação da matrícula.

2.6 O candidato contemplado só poderá realizar matrícula para o curso e horário escolhido no ato da realização da pré-matrícula *on-line*.

2.7 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

- Declaração original em papel timbrado da Direção da Escola Pública informando setor de lotação do servidor/funcionário e autorizando a realização da matrícula, conforme modelo do ANEXO I;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou Diploma ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Enceja;
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral retirada no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para homens maiores de 18 anos.  
Obs.: Fica dispensado desta Alínea o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar no ato da apresentação da documentação.

2.8 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos, no ato da matrícula, perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos aprovados e classificados.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
<b>Ceilândia</b>	QNP 26/30 BL G loja 6, Av. P3 – CEP 72235-547 - P-Sul - Ceilândia – DF	(61) 3255-3829
<b>Estrutural</b>	Quadra 15 Área Especial 01 SCIA/Cidade do Automóvel CEP: 71.250-000	(61) 9388-3699
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
<b>Taguatinga Centro</b>	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

3.5 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.7 Os documentos anexos são:

- ANEXO 1: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Brasília;
- ANEXO 2: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Ceilândia;
- ANEXO 3: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Gama;
- ANEXO 4: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Estrutural;
- ANEXO 5: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Planaltina;
- ANEXO 6: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Riacho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Fundo;

g) ANEXO 7: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Samambaia;

h) ANEXO 8: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* São Sebastião;

i) ANEXO 9: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Taguatinga (RETIFICADO); e

j) ANEXO 10: Resultado do Processo Seletivo e Convocação para matrícula – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 12 de junho de 2015.

*Original Assinado*

Josué de Sousa Mendes

*Coordenador Geral de Educação a Distância no IFB*

Portaria Nº 282, de 17/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA**

Declaro, para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
(funcionário efetivo ou terceirizado) da Escola \_\_\_\_\_,  
lotado no setor \_\_\_\_\_, está autorizado a realizar matrícula no Curso Técnico  
em \_\_\_\_\_, na Modalidade a Distância, do  
Programa Profucionário do Instituto Federal de Brasília (IFB).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a Presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Brasília- DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) da Instituição de Ensino